

CÓDIGO DE CONDUTA

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA

No ano letivo 2020/2021, devem ser mantidos os esforços para conter a propagação do novo coronavírus.

Além do uso de máscara dentro dos recintos escolares, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico.

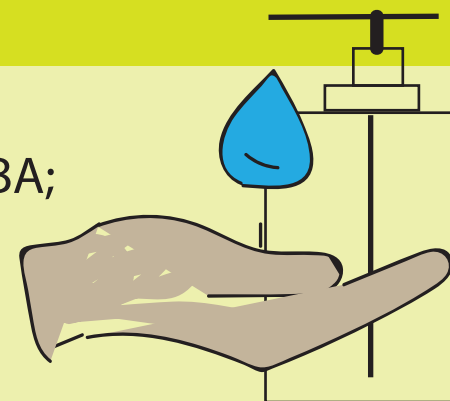
Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão continuar a ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro dos recintos:



1. Utilizar sempre máscara

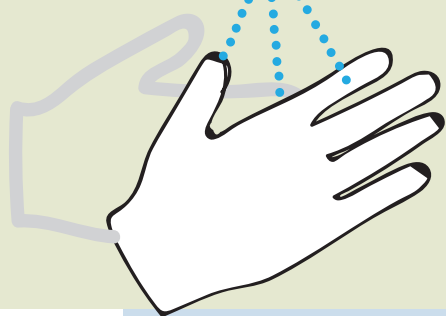
(pessoal docente e não docente, alunos a partir do 2.º ciclo do ensino básico, e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);

2. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma SABA;



3. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo

4. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;



5. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;



6. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;

7. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

8. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.

